

COMUNICADO STN

FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS FUNDO DE COMPENSAÇÃO DOS ESTADOS EXPORTADORES - IPI/EXP

Parcela decorrente da classificação dos Depósitos Judiciais
- Dívida Ativa - Receitas do IR e IPI.

A Secretaria do Tesouro Nacional comunica o crédito, em 28/09/2009, dos valores de Depósitos Judiciais - Dívida Ativa - Receitas do IR e IPI, regidos pela Lei nº 9.703/1998, contabilizados no código 7525, no período de abril a agosto/2009 e nos códigos 7688, 7690 e 7961, no período de 21/maio a agosto/2009, conforme a seguinte discriminação:

	Valor (R\$)
Fundo de Participação dos Municípios - FPM	22.932.742,22
Fundo de Participação dos Estados - FPE	21.913.509,22
Fundo de Compensação dos Estados Exportadores - IPI Exp	1.681.834,88
Fundos Constitucionais (FNO/FNE/FCO)	3.057.698,82

Observações:

1. Dos montantes do FPM, FPE e IPI Exp **não** está deduzida a parcela correspondente a 20% a ser destinada ao FUNDEB.
2. A arrecadação, base para cálculo, foi de R\$ 101.923.298,55 * (cento e um milhões, novecentos e vinte e três mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), conforme a seguinte composição:
 - IR : R\$ 85.104.949,50
 - IPI: R\$ 16.818.349,05 *

Os valores estarão disponíveis para consulta, na INTERNET, no seguinte endereço:
www.stn.fazenda.gov.br.

* Obs.: Valores retificados em 05/10/2009

Brasília-DF, 28/09/2009.